ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2212/2024 DE 14 DE NOVEMBRO 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 144.500,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 602/2024, de autoria do Gabinete Civil, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, no valor de **R$ 144.500,00** (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado ao **"Reforço de Dotações Orçamentárias"**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Prefeitura Municipal de Apodi

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2029	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15500000	R$	144.500,00
Total do Crédito Suplementar (R$)						**R$ 144.500,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de **Excesso de arrecadação na fonte de recurso 15500000 – Salário Educação, conforme demonstrativo da memória de cálculo de excesso de arrecadação por natureza de receita no exercício de 2024, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.**

Excesso de Arrecadação reconhecido pelo Demonstrativo da memória de Cálculo de Excesso de Arrecadação de acordo com Anexo I.	Fonte de Recurso	15500000	R$	681.46441
(-) Valor Utilizado em no Decreto 938/2024 de 04 de novembro de 2024	Fonte de Recurso	15500000	R$	536.932,76
Saldo de Excesso de Arrecadação			**R$**	**144.531,65**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto. em Apodi/RN, 14 de novembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2021

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2024 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 43
§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Categoria Econômica	1	Receitas Correntes
Origem	1.7	Transferências Correntes
Espécie	1.7.1	Transferências da União e de Suas Entidades
Desdobramento	1.7.1.4.	Transferências de Recursos de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Tipo	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário Educação

Fonte de Recurso	15500000	Transferência do Salário Educação

Mês	Previsto	Arrecadado	Diferença	
			Para Mais	Para Menos
Janeiro	44.500,00	54.433,12	9.933,12	
Fevereiro	44.500,00	121.063,44	76.563,44	
Março	44.500,00	114.933,01	70.433,01	
Abril	44.500,00	115.222,14	70.722,14	
Maio	44.500,00	118.753,26	74.253,26	
Junho	44.500,00	112.305,90	67.805,90	
Julho	44.500,00	120.294,26	75.794,26	
Agosto	44.500,00	121.283,23	76.783,23	
Setembro	44.500,00	132.272,77	87.772,77	
Outubro	44.500,00	115.903,28	71.403,28	
Novembro				
Dezembro				
Totais	445.000,00	1.126.464,41	681.464,41	
Superavit Orçamentário (R$)				**681.464,41**

Apodi/RN, em 14 de novembro de 2024

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO	***ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA***
Prefeito Municipal	Secretário Mun. de Tributação e Finanças

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0E5F79F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/11/2024. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/